



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PESQUISA DE PREÇO

I – Descrição do objeto a ser contratado

Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção técnica dos equipamentos eletrônicos pertencentes a torre e ao sistema de recepção e transmissão, bem como zeladoria externa do local.

II – Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa

Tauana Wenning.

III – Caracterização das fontes consultadas

A consulta de valores foi realizada em prestadores de serviço do município de Espumoso e no Licitacon-RS.

IV – Série de preços coletados

Conforme propostas coletadas descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ALISSON SOLETTI	REGINA MORAES WIADETSKI	JESUS MÁRCIO SOUZA DE LIMA
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PERTENCENTES A TORRE E AO SISTEMA DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO, BEM COMO ZELADORIA EXTERNA DO LOCAL	R\$5.150,00	R\$4.900,00	R\$5.340,00
	MÉDIA	R\$5.130,00		

V – Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado

O método estatístico aplicado para definição do valor estimado é a média obtida das três consultas de preços realizadas no município.

VI – Justificativa da escolha do fornecedor

Na presente pesquisa, foram obtidos preços diretamente com fornecedores locais, uma vez que o serviço a ser prestado por eles abrange a manutenção de todas as antenas da torre. No sistema Licitacon, não foram encontrados registros de prestação de serviço que contemplassem a manutenção de todas as antenas em conjunto. No entanto, conforme o Contrato nº 064/2025, firmado pelo município de Garibaldi, o valor pago pela manutenção de apenas uma antena era de R\$ 1.730,00. Considerando que a torre municipal possui quatro antenas parabólicas e uma antena de transmissão, os valores propostos na presente cotação estão compatíveis com os praticados no mercado.

Espumoso/RS, 05 de agosto de 2025.

Tauana Wenning.
Tauana Wenning.
Auxiliar de Administração



CONTRATO Nº 064/2025

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO de GARIBALDI**, sito na Rua Júlio de Castilhos, 254, inscrito no CNPJ nº 88.594.999/0001-95, através da Secretaria Municipal da Administração, representada neste ato pelo Secretário Eduardo Artur Mombach, nomeado pela portaria nº 1.211/2022 e portador da matrícula funcional nº 5581, doravante denominada **CONTRATANTE** e, a empresa **SIFACO – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, com sede na Rua Odolir Giacomo Forestti, nº 285, Jardim do Sol, no município de Marau, RS, CEP: 99.150-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.375.722/0001-20, neste ato representada por seu representante legal **BEN HUR JOÃO COMUNELO**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 488/2025**, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção mensal para a retransmissora do canal de televisão digital SBT, localizada no canal 28, com potência de 100W, incluindo seus componentes complementares. Além disso, o contrato abrange a manutenção de quaisquer outros canais que venham a ser instalados durante sua vigência.

2. DOS SERVIÇOS

2.1. Além do serviço, a empresa deverá fornecer todos os materiais/componentes necessários para a manutenção dos retransmissores de canais de televisão. A manutenção deverá incluir uma revisão geral/mensal na estação, com a apresentação de 01 (um) relatório contendo todos os serviços executados e relação de peças substituídas (quando necessário).

2.3. É obrigação da CONTRATADA manter registros de todos os serviços prestados, cabendo ao CONTRATANTE fiscalizar os mesmos.

2.4. As despesas operacionais referentes à alimentação do técnico, deslocamento, correrão por conta da empresa Contratada.

2.5. Quando solicitado pela SMA, a empresa deverá executar os serviços conforme chamada e em prazo não superior a 12 (doze) horas.

2.6. A seleção do profissional que prestará os serviços caberá exclusivamente à CONTRATADA, reservando-se o CONTRATANTE o direito de solicitar a substituição de qualquer profissional, por motivo de melhor qualificação dos serviços prestados, que o mesmo for considerado insatisfatório.

2.7. A CONTRATADA não poderá, sob nenhuma hipótese, efetuar qualquer cobrança dos usuários, relativa aos serviços prestados, responsabilizando-se por cobranças indevidas realizadas diretamente ou por seus propostos ou terceiros.

2.8. A CONTRATADA compromete-se a refazer, às suas custas, os serviços ora contratados, caso não atendam as normas técnicas e os critérios estabelecidos pela SMA.

2.9. A CONTRATADA deverá facultar o livre acesso de representante e/ou prepostos do

ORÇAMENTO

Empresa: JESUS MÁRCIO SOUZA DE LIMA

CPNJ nº: 54.514.685/0001-13

Endereço: RUA JOSÉ BROCHADO DA ROCHA, Nº. 65, BAIRRO Santa Júlia.

Cidade: ESPUMOSO-RS

CEP: 99400-000

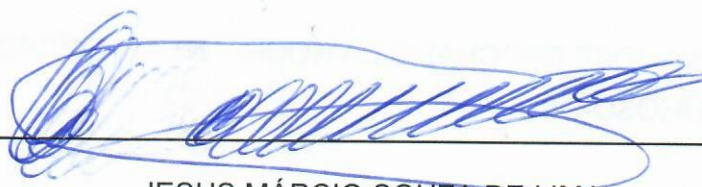
OBJETO: Prestação de serviço com manutenção de sistema digital via terrestre de TV aberta com acompanhamento monitorado e endosso dos canais a serem instalados na concessão com disponibilidade de horário e técnico qualificado conhecedor do sistema, no valor mensal de **R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais)**, com prazo determinado mediante contrato.

1. Serviço de manutenção técnica qualificada aos equipamentos eletrônicos pertencentes a torre e ao sistema de recepção e transmissão, mantendo-os em perfeitas condições de uso, efetuando as manutenções preventivas dos mesmos e zelando pelo patrimônio municipal.
2. Zeladoria externa do local onde situa a torre com o sistema digital implantado no município, mantendo o local em perfeitas condições, pintado, monitorado 24 horas por dia, efetuando pequenos reparos, quando necessário, sem custo para o município, com a presença diária do técnico para visualização do local, mantendo apto a transmitir os sinais de TV aberta do município; mantendo conversações com as emissoras das quais fazem parte a torre para manter o sistema atualizado.

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Jesus Márcio Souza de Lima

TOTAL : R\$ 5.340,00/mês

Espumoso – RS, 03 de julho de 2025.



JESUS MÁRCIO SOUZA DE LIMA
CNPJ 54.514.685/0001-13

RMW-SAT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

ORÇAMENTO

Empresa: REGINA MORAES WIADETSKI
RMW-SAT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

CPNJ nº: 46.400.717/0001-21

Endereço: TRAVESSA MAUÁ, Nº. 86, BAIRRO FRANCIOSI.

Cidade: ESPUMOSO-RS

CEP: 99400-000

OBJETO: Prestação de serviço com manutenção de sistema digital via terrestre de TV aberta com acompanhamento monitorado e endosso dos canais a serem instalados na concessão com disponibilidade de horário e técnico qualificado conhecedor do sistema, no valor mensal de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, com prazo determinado mediante contrato.

1. Serviço de manutenção técnica qualificada aos equipamentos eletrônicos pertencentes a torre e ao sistema de recepção e transmissão, mantendo-os em perfeitas condições de uso, efetuando as manutenções preventivas dos mesmos e zelando pelo patrimônio municipal.
2. Zeladoria externa do local onde situa a torre com o sistema digital implantado no município, mantendo o local em perfeitas condições, pintado, monitorado 24 horas por dia, efetuando pequenos reparos, quando necessário, sem custo para o município, com a presença diária do técnico para visualização do local, mantendo

ORÇAMENTO

Empresa: ALISSON SOLETTI

CPNJ nº: 33.902.418.0001-43

Endereço: RUA JOSÉ BROCHADO DA ROCHA, Nº. 82, BAIRRO Santa Júlia.

Cidade: ESPUMOSO-RS

CEP: 99400-000

OBJETO: Prestação de serviço com manutenção de sistema digital via terrestre de TV aberta com acompanhamento monitorado e endosso dos canais a serem instalados na concessão com disponibilidade de horário e técnico qualificado conhecedor do sistema, no valor mensal de **R\$ 5.1500,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais)**, com prazo determinado mediante contrato.

1. Serviço de manutenção técnica qualificada aos equipamentos eletrônicos pertencentes a torre e ao sistema de recepção e transmissão, mantendo-os em perfeitas condições de uso, efetuando as manutenções preventivas dos mesmos e zelando pelo patrimônio municipal.
2. Zeladoria externa do local onde situa a torre com o sistema digital implantado no município, mantendo o local em perfeitas condições, pintado, monitorado 24 horas por dia, efetuando pequenos reparos, quando necessário, sem custo para o município, com a presença diária do técnico para visualização do local, mantendo apto a transmitir os sinais de TV aberta do município; mantendo conversações com as emissoras das quais fazem parte a torre para manter o sistema atualizado.